



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2272/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001634.2021-77](#) e [23188.001636.2021-66](#);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **2.017**, de **08.09.2021**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados na Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1958296	Marcus Vinicius Taques Arruda	Auditor	07	08	04/09/2021
1544953	Karla Beatriz Barros de Almeida	Enfermeiro do trabalho	04	05	11/09/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3545925	Marcus Vinicius Taques Arruda	Auditor	07	08	04/09/2021
2250190	Karla Beatriz Barros de Almeida	Enfermeiro do trabalho	04	05	11/09/2021

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 10:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251689

Código de Autenticação: 79510b8cc3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.000850.2021-27;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcionei Rech	1959335	Diretor Geral	CD-02

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Diretora Geral	CD-02

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 10:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251457

Código de Autenticação: df5b703dc8



PORTARIA 2273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Resolve:

I - Alterar a Portaria 207/2020, referente a fiscalização dos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet, como segue:

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE		
<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Substituto	Eder Joacir de Lima (1960156)	Sergio Arantes Danna (2106485)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 207/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 10:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251821

Código de Autenticação: f540e28b68



PORTARIA 2274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002252.2021-61;

RESOLVE

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para as funções da Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Coordenador Geral UAB
Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Coordenador Adjunta UAB

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos até o prazo de validade do processo seletivo de 2 (dois) anos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 10:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251789

Código de Autenticação: a6824f3c6a



PORTARIA 2275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 90, de 28 de setembro de 2021; a Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021; bem como as Instruções Normativas 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e 007/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno gradual e seguro das atividades presenciais administrativas, bem como acadêmicas dos projetos e programas do Centro de Referência de Educação a Distância, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), a partir de 25 de outubro de 2021, de acordo com os trabalhos realizados pela comissão responsável pela definição e implementação do retorno gradual às atividades presenciais na Reitoria, designada pela Portaria 2.164 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, aqueles que se enquadrarem nas seguintes situações:

I - servidores e empregados públicos com as condições ou os fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

II - servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos em idade escolar ou inferior, ou na condição de responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, matriculados nos locais onde ainda estiver mantida a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

§ 1º A comprovação das condições dos incisos I e II do caput ocorrerá mediante autodeclaração constante dos Anexos V e VI da Instrução Normativa 06/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, alterada pela Instrução Normativa 07/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, que deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, devidamente preenchida e assinada manualmente (de próprio punho), resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Em caso de denúncia ou auditoria, caberá ao servidor prestar os devidos esclarecimentos e apresentar documentações comprobatórias.

§ 3º Cada chefia imediata encaminhará à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas as autodeclarações apresentadas pelos servidores, com fins de registro nos assentos funcionais, bem como registro no Sistema SIAPE.

Art. 3º Deverá ser observado, por todos os servidores, contratados e estagiários, o limite de pessoas em cada ambiente que permita manter o distanciamento social mínimo de um metro e meio, conforme preconizam as recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ de 15/08/2021, até que a Reitoria volte às atividades presenciais de forma integral.

Art. 4º O registro e o acompanhamento da frequência eletrônica no IFMT serão realizados pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, sistema responsável pelo registro e compilação das informações extraídas dos terminais de ponto biométrico, nos termos da Resolução CONSUP/IFMT 06/2019.

Parágrafo único. Os servidores que realizarão trabalho remoto, por se enquadrarem nas situações elencadas no art. 2º, além do registro da ocorrência no Sistema SUAP, deverão utilizar o Plano de Trabalho de Remoto para planejamento e acompanhamento do desenvolvimento das atividades pela chefia imediata.

Art. 5º A Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor realizará vistoria e o acompanhamento das instalações físicas dos setores da Reitoria, para atendimento ao protocolo sanitário.

Art. 6º A Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor deverá elaborar/acompanhar estratégias para acolhimento socioemocional dos servidores da Reitoria.

Art. 7º A comissão responsável pela definição e implementação do retorno gradual às atividades presenciais na Reitoria deverá divulgar, no site do IFMT, a quantidade total de servidores em exercício na Reitoria, especificando quantos se encontram em regime de trabalho presencial e remoto, conforme exigência contida no art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 90/2021.

Art. 8º O servidor, estagiário ou terceirizado deverá procurar atendimento médico ou orientação nos canais oficiais, inclusive por telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou nos canais de comunicação das secretarias estaduais, distritais e municipais de saúde, quando:

- I - apresentar sinais e sintomas gripais ou quaisquer outros compatíveis com a covid-19, enquanto perdurar essa condição;
- II - coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por covid-19; ou
- III - sempre que surgirem dúvidas a respeito da covid-19 ou de seus fatores associados.

Parágrafo único. Caso o servidor, estagiário ou terceirizado seja diagnosticado com covid-19, imediatamente deverá informar a chefia imediata, bem como solicitar Licença para Tratamento de Saúde, por meio de protocolo de processo eletrônico com a apresentação de atestado médico.

Art. 9º Mensalmente, a comissão responsável pela definição e implementação do retorno gradual às atividades presenciais na Reitoria deverá reavaliar os indicadores epidemiológicos estabelecidos na IN 06/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, quanto às especificidades dos espaços físicos e o protocolo das normas de biossegurança do IFMT.

Art. 10. Os casos omissos serão submetidos para análise da comissão responsável pela definição e implementação do retorno gradual às atividades presenciais na Reitoria, designada pela Portaria 2.164/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2021.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 10:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251837

Código de Autenticação: bae20d597d



PORTARIA 2276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23198.000703.2021-14.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de acessibilidade para atender ao IFMT Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Harison Costa Mota	3113243	Pontes e Lacerda	Presidente
Bruno Vieira Venceslau	2392463	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio/ Presidente Substituto
Lucas Araújo Vasques	3106030	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 06/2021 (UASG 158144), Processo nº 23198.000703.2021-14, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de acessibilidade para atender o Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 11:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251834

Código de Autenticação: a71cba0b1d



PORTARIA 2277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2278/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.002060.2021-54,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 05.10.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Clayton Ricardo Franceschetto, Matrícula SIAPE nº 1661976, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em “Ciência da Computação”.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 13:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251838

Código de Autenticação: c95e4600d7



PORTARIA 2278/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2279/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1610123	Cristiano de Souza Marchesi	Engenheiro Agrônomo	9	10	05/09/2021	23191.000642.2021-47

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 15:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251978
Código de Autenticação: 30f8b6b07b



PORTARIA 2279/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1051559	Karla Maria da Silva Santana	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	5	6	13/08/2021	23198.000634.2021-31

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 15:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251980
Código de Autenticação: e9c93d2f93



PORTARIA 2280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Vitor Jose Batista Vittorazi	3009323	C - II	C - III	06.10.2021	23194.002545.2021-69

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 15:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251928

Código de Autenticação: 2da8f23197



PORTARIA 2281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2021:

WILIANA MENDES DOS SANTOS

SIAPE nº **2152552**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23751.000366.2021-24](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251963

Código de Autenticação: d06b3bf2a3



PORTARIA 2282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1288/2021 – RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 16/06/2021, e a Portaria nº 1421/2021 – RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 01/07/2021 que tratam da constituição da Comissão responsável pelo Programa Mandela - Ensino de Português como Língua Adicional em Rede no âmbito deste IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores e membro externo, abaixo relacionados, para desempenharem as devidas funções na Plataforma de Aprendizagem Virtual Moodle, conforme seguem:

Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação/Comissão	Função/Plataforma
Willian Silva de Paula	1058894	RTR-DSRI/Presidente	Coordenador do Curso-Professor
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR-DSRI /Membro	Monitora
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	RTR-DSRI/Membro	Monitora
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	RTR-DSRI/Membro	Monitora
Marilane Alves Costa	1452746	RTR-CREaD/Membro	Professora
Maristela Abadia Guimarães	1280175	RTR-OUV/Membro	Professora
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	1817640	BLV-ENS/Membro	Coordenadora da Plataforma-Professora
Rafael Alexandre Lira	***.081.***-**	Membro Externo	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 16:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252021

Código de Autenticação: 87c69aa040



PORTARIA 2283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Alta Floresta
Ana Paula Vasconcelos da Silva	2040799	Barra do Garças
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Bela Vista
Antônio Nobre da Silva	2476742	Cáceres
Amanda Gabriele Milani	3221933	Campo Novo do Parecis
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Cel. Octayde Jorge da Silva
Vinícios da Silva Lopes	1863283	Confresa
Adao Luciano Machado Goncalves	2296044	Diamantino
Iraecio de Sousa	3163089	Guarantã do Norte
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Juína
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Lucas do Rio Verde
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda
Thaís Luiza Machado de Oliveira	1587627	Primavera do Leste
Rafael Rodrigues Garcia	2016544	Rondonópolis
Sérgio Thompson Bernardes	2090283	São Vicente
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Sinop
Rafael Arruda Nocera	3222553	Sorriso
Cleiton Anderson Profílio dos Santos	2269382	Tangará da Serra
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Várzea Grande

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 16:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252000

Código de Autenticação: 964efbdb41



PORTARIA 2284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23788.000281.2020-48**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **2234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **7 de outubro de 2021**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) A partir de: 30.11.2021 (...)

Leia-se:

(...) A partir de: 30.11.2020 (...)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 08:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252187

Código de Autenticação: 0e1be55ff9



PORTARIA 2285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.001132.2021-37](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **01/10/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Roseildo Nunes da Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2383639**, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós Graduação em Ensino - PPGEN - Mestrado em Ensino, do Instituto Federal de Mato Grosso**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 10:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252343

Código de Autenticação: 6bb0948b08



PORTARIA 2286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000689.2021-41**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Jezisbel dos Santos Souza**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **2084995**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Pontes e Lacerda**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.10.2021 a 15.01.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **06.02.2014 a 04.02.2019**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 10:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252175

Código de Autenticação: 973c2cd699



PORTARIA 2287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000842.2021-81](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **06/10/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Marcelo Felipe Zanella de Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2327624**, lotado no Campus **Sorriso**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Física**, pela **Universidade Federal de Santa Catarina**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 10:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252373

Código de Autenticação: 67342c023d



PORTARIA 2288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Luana Zapelini da Silveira	1191397	D - III	D - IV	20.10.2021	23192.000959.2021-73

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 13:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252478
Código de Autenticação: 78300c75b3



PORTARIA 2289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Portaria nº 1.418/2021 de 01/07/2021; e o Ofício nº 84/2021 - RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 24/09/2021;

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão responsável pela Elaboração das Diretrizes da Educação Profissional Técnica Integrada para o IFMT, designada pela Portaria 1.418/2021, de 01/07/2021, que passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Lucas Santos Café	230****	Professor	Proen	Presidente
Silvia Maria dos Santos Stering	165****	Pedagoga	Proen	Membro
Nair Mendes de Oliveira	179****	Pedagoga	Proen	Membro
Daniela Fernandes da Silva	261****	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Membro
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272***	Assistente em Administração	Proen	Membro
Víctor Rafael Araujo de Noronha	186****	Professor	Proex	Membro
Maristela Abadia Guimaraes	128****	Professora	NUMDI	Membro
Evandro Santos Duarte	242****	Professor	Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste	Membro
João Gabriel Rocha Silva	103****	Professor	Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste	Membro
Eberton Limeira de Freitas	265****	Técnico em Assuntos Educacionais	Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste	Membro
Alex Sandro Siqueira da Silva	165****	Professor	Cuiabá - Bela Vista	Membro
Nadja Gomes Machado	164****	Professor	Cuiabá - Bela Vista	Membro
Vanessa Costa Goncalves Silva	210****	Pedagoga	Cuiabá - Bela Vista	Membro
Evandro Silva Alves	227****	Professor	Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Joao Vicente Neto	109****	Professor	Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Tatiana Leal da Costa	114****	Técnico em Assuntos Educacionais	Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Elieai Resende Nunes Rodrigues	212****	Professor	Confresa	Membro
Samuel Tavares dos Santos	188****	Professor	Confresa	Membro
Aldemira Ferreira da Silva	175****	Pedagoga	Confresa	Membro
Fabiane de Mesquita Batista	169****	Professora	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Julio Correa de Resende Dias Duarte	194****	Professor	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Edna Cristina Vitor Franca	265****	Técnica em Assuntos Educacionais	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro

Leonir Cleomar Janke	240****	Professor	Rondonópolis	Membro
Rodrigo Carlo Toloí	149****	Professor	Rondonópolis	Membro
Christiane Camilo Pires	210****	Pedagoga	Rondonópolis	Membro
Rafael Adelino Fortes	227****	Professor	Juína	Membro
Sandro Marcelo de Caires	176****	Professor	Juína	Membro
Patricia Borges Ferreira	294****	Técnica em Assuntos Educacionais	Juína	Membro
Matheus de Mesquita e Pontes	175****	Professor	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Membro
Antonio Nobre da Silva	247****	Professor	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Membro
Katia Ferreira Santos	301****	Técnica em Assuntos Educacionais	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Membro
Fabio Mariani	186****	Professor	Várzea Grande	Membro
Sandra Maria de Lima	255****	Professor	Várzea Grande	Membro
Sonia Maria de Almeida	262****	Pedagoga	Várzea Grande	Membro
Luciano Endler	227****	Professor	Avançado Guarantã do Norte	Membro
Soraia Olivastro Teixeira	328****	Professora	Avançado Guarantã do Norte	Membro
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	300****	Técnica em Assuntos Educacionais	Avançado Guarantã do Norte	Membro
Senilde Solange Catelan	238****	Professora	Avançado Sinop	Membro
Paulo Sergio Sousa Costa	227****	Professor	Avançado Sinop	Membro
Jaqueline da Silva Marques	113****	Professora	Avançado Sinop	Membro
Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme	227****	Professora	Alta Floresta	Membro
Thiago de Souza Celestrino	314****	Professor	Alta Floresta	Membro
Caroline Martins Ojeda	159****	Técnica em Assuntos Educacionais	Alta Floresta	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	103****	Professora	Campo Novo do Parecis	Membro
Thereza Cristina Utsunomiya Alves	195****	Professor	Campo Novo do Parecis	Membro
Rosani Nonenmacher	165****	Pedagoga	Campo Novo do Parecis	Membro
Eder Joacir de Lima	196****	Professor	Primavera do Leste	Membro
Arthur Moraes e Videira	215****	Professor	Primavera do Leste	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	165****	Técnica em Assuntos Educacionais	Primavera do Leste	Membro
Leandro Viana de Almeida	227****	Professor	Sorriso	Membro
Roberta Cristiane Ribeiro	175****	Professor	Sorriso	Membro
Teviani Rizzi Kolzer	157****	Técnico em Assuntos Educacionais	Sorriso	Membro
Jairo Gomes da Silva	162****	Professor	Barra do Garças	Membro
Jose Ivo Fernandes de Oliveira	137****	Professor	Barra do Garças	Membro
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	112****	Técnico em Assuntos Educacionais	Barra do Garças	Membro
Daniele Cristina da Silva	183****	Professora	Avançado Tangará da Serra	Membro
Maria Jose de Castro	128****	Professora	Avançado Tangará da Serra	Membro
Paula Dias Guimaraes	208****	Técnica em Assuntos Educacionais	Avançado Tangará da Serra	Membro
Ana Paula Garcia	306****	Professora	Avançado Diamantino	Membro

Leandro Dias Curvo	160****	Professor	Avançado Diamantino	Membro
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	316****	Técnica em Assuntos Educacionais	Avançado Diamantino	Membro
Mauricio Berndt Razeira	137****	Professor	São Vicente	Membro
Saulo Teixeira de Moura	216****	Professor	São Vicente	Membro
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	208****	Pedagoga	São Vicente	Membro
Michael Alves de Almeida	196****	Professor	Proex	Membro
Willians Ribeiro Mendes	197****	Professor	Primavera do Leste	Membro
Gislane Aparecida Moreira Maia	188****	Professora	Confresa	Membro
Rose Márcia da Silva	187****	TAE	Campus Avançado Sinop	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	178****	Professor	Campus Várzea Grande	Membro
Alini Nunes de Oliveira	322****	Professora	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Joelias Silva Pinto Junior	192****	Professor	Barra do Garças	Membro
Bruno de Melo Delatin	126****	TAE	Alta Floresta	Membro

II – A Comissão terá 140 (cento e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 14:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252120

Código de Autenticação: d26ad19b13



PORTARIA 2290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002282.2021-77;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaboração da planilha de referência e metodologia de seleção dos servidores para participação no PGR, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Propessoas	Presidente
Marcio Sales Santana (1579030)	1579030	DSTI	Membro
Stela Silva Lima	1007126	Campus Cuiabá - Octayde	Membro
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Campus São Vicente	Membro
Fabrizio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Campus Alta Floresta	Membro
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Campus Cuiabá-Bela Vista	Membro
Inez Aparecida Deliberaes	1576671	Campus Cáceres	Membro
Elisabeth Pinheiro da Silva (1900568)	1900568	Campus Confresa	Membro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Campus Juína	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Membro
Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	Campus Primavera do Leste	Membro
Weverton da Silva Correa (2400796)	2400796	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Campus Sorriso	Membro
Mariam Hitomi Ueta (2089749)	2089749	Campus Avançado de Sinop	Membro

II – O Grupo de Trabalho terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 14:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252471

Código de Autenticação: 3eecd24fc6



PORTARIA 2291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002285.2021-19;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado de contratação de profissionais autônomos do curso Técnico em Desenvolvimento Infantil, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Presidente
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Tatiane Regina Alves da Cunha	1486826	Membro

II – A Comissão terá até novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 14:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252467
Código de Autenticação: a9f1841943



PORTARIA 2292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Valdineia Santos Aguiar	2393657	C - III	C - IV	02.11.2021	23748.000771.2021-00

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 15:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252592
Código de Autenticação: f85f9929a5



PORTARIA 2293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2294/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Vanessa Mendes Rego	3163006	D - I	D - II	05.10.2021	23751.000421.2021-86

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 15:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252606
Código de Autenticação: e6fb2ba42d



PORTARIA 2294/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23190.000700.2021-42,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 07.10.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Douglas Willer Ferrari Luz Vilela, Matrícula SIAPE nº 1760344, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica - área: Automação.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 15/10/2021 16:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252620

Código de Autenticação: f5d15261dc



PORTARIA 2295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo [23188.002222.2021-54](#).

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais para montagem de laboratório pedagógico nos Polos de apoio da UAB/IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente - Demandante	Larissa Mendes Medeiros Taques Siape: 2892405	CREaD
Membro Representante da Área Técnica	Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia Siape: 2090017	CREaD
Membro Representante da Área Administrativa	Fernanda Marques Caldeira Siape: 1580030	PROPES
Membro Representante da Área Administrativa	Marieli Glaucia da Silva Faleiro Siape: 1915423	PROAD

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/10/2021 10:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253037

Código de Autenticação: de1da76b5d



PORTARIA 2296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2297/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo [23188.002223.2021-07](#).

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais para estruturação de laboratório pedagógico para o curso de Licenciatura em Matemática nos polos de apoio presencial da UAB/IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente - Demandante	Larissa Mendes Medeiros Taques Siape: 2892405	CREaD
Membro Representante da Área Técnica	Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia Siape: 2090017	CREaD
Membro Representante da Área Administrativa	Fernanda Marques Caldeira Siape: 1580030	PROPES
Membro Representante da Área Administrativa	Marieli Glaucia da Silva Faleiro Siape: 1915423	PROAD

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/10/2021 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253056

Código de Autenticação: d03ad0c6e6



PORTARIA 2297/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo [23752.000462.2021-62](#).

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa de serviço para montagem e desmontagem de divisórias e portas para adaptação da recepção do prédio onde se encontra o IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente - Demandante	Rafael Martins Chaves Siape: 2047026	Direção Geral
Membro Representante da Área Técnica	Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio Siape: 3059732	Professor EBTT
Membro Representante da Área Administrativa	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos Siape: 3222435	CAFP

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/10/2021 11:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253106

Código de Autenticação: dbce304a3b



PORTARIA 2298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002297.2021-35;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Equipe Multidisciplinar para atender aos cursos a distância no âmbito do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Professor EBTT	Gestor de Plataforma
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990	Técnico de Tec da Informação	Gestor de Plataforma
Alexandre Torrezam	1859034	Professor EBTT	Designer Instrucional
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Técnico de Tec da Informação	Designer Instrucional
Marcel Lopes Silva Rivero	2180979	Analista de Tec da Informação	Produção de material Audiovisual
Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Pedagogo	Pedagoga
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Professor EBTT	Pedagogo
Marilson Oliveira Correa	3524873	Professor EBTT	Coordenação de Tutoria
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	Técnico de Tec da Informação	Coordenação de Tutoria
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Assistente em Administração	Produção e Distribuição de material didático

II – Revogam-se as disposições contrárias.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/10/2021 17:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253457

Código de Autenticação: f1d086fc96



PORTARIA 2299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23194.003517.2021-69;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Administrador	25/01/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 10:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252998

Código de Autenticação: e9bfba4ff5



PORTARIA 2300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 55/2021- RTR-DPPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 05/10/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Organizadora e Executora do IV Fórum da Pós-graduação do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Livia Maschio Fioravanti	2152924	Membro
Rita de Cassia dos Santos Penteado	2936386	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Membro

II – A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 10:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253846

Código de Autenticação: a115538dee



PORTARIA 2301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando a Portaria nº 2291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/10/2021; e o Processo eletrônico nº 23188.002282.2021-77;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 2291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/10/2021, para a comporem o Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaboração da planilha de referência e metodologia de seleção dos servidores para participação no PGR, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	PROPESSOAS	Membro
Patrícia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Campus Rondonópolis	Membro

II – O Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaboração da planilha de referência e metodologia de seleção dos servidores para participação no PGR, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Presidente
Marcio Sales Santana	1579030	DSTI	Membro
Stela Silva Lima	1007126	Campus Cuiabá - Octayde	Membro
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Campus São Vicente	Membro
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Campus Alta Floresta	Membro
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Campus Cuiabá-Bela Vista	Membro
Inez Aparecida Deliberaes	1576671	Campus Cáceres	Membro
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Campus Confresa	Membro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Campus Juína	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Membro
Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	Campus Primavera do Leste	Membro
Weverton da Silva Correa	2400796	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Campus Sorriso	Membro
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Campus Avançado de Sinop	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	PROPESSOAS	Membro
Patrícia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Campus Rondonópolis	Membro

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 15:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253503

Código de Autenticação: ddedb1ae9c



PORTARIA 2302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000138.2021-04](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 23.09.2021, a servidora **Gabriella Rodrigues Costa**, matrícula SIAPE 1864315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Rondonópolis*, nos termos especificados pelo § 2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Médico Pericial 116.685/2021 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

III - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 25.09.2022, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 15:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253954

Código de Autenticação: 33b0b9111b



PORTARIA 2303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2304/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2021:

CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR

SIAPE nº 1522716

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23194.001496.2021-47](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 17:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254120

Código de Autenticação: 12da901c20



PORTARIA 2304/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/10/2021:

ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA

SIAPE nº **1648148**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000598.2021-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 17:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254133

Código de Autenticação: ac8fe05e10



PORTARIA 2305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23747.000816.2021-48:

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea a, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
3087528	Agda Cristina Costa	Administrador	Alta Floresta	Confresa

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2021 17:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254185

Código de Autenticação: 99abf91b5e



PORTARIA 2306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 e 20 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23193.026372.2017-06 e o Despacho n. 194/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1.533 de 10 de JULHO de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 06, de 11 de JULHO de 2018, mantendo-se apenas o membro Augusto Cezar D'Arruda, Matrícula SIAPE N° 1655036, para dar continuidade e finalização na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23193.026372.2017-06, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.533 de 10/07/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 14:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254431

Código de Autenticação: 6a60b3e9ab



PORTARIA 2307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003506.2021-89;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leandro Pereira da Silva	1105518	Coordenador de Compras e Licitações	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kamilla Almeida Oliveira	2268814	Coordenadora de Compras e Licitações	FG-01

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 14:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253682

Código de Autenticação: d1fc0f1cf7



PORTARIA 2308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

A O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000837.2021-63;

RESOLVE:

I – Dispensar, a servidora ÁGDA CRISTINA COSTA, matrícula SIAPE nº 3087528, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG-02;

II – Dispensar, a servidora INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora do Setor de Transporte e Emissão de Notas de Empenho, código FG-02;

III – Designar, a servidora INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG-02;

IV – Designar, o servidor VENICIUS CORREA DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2996799, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Transporte e Emissão de Notas de Empenho, código FG-02;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 15:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252486

Código de Autenticação: e71b8640a2



PORTARIA 2309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício eletrônico nº 71/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 04/10/2021;

RESOLVE:

I – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Devacir Vaz de Moraes	2411845	Vice-presidente
Tamara Suellen Dudeck	2997676	Membro - 1º Suplente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Membro - 2º Suplente
Jonas Santos de Araujo	2090570	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

II – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 15:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251952

Código de Autenticação: 366a30f164



PORTARIA 2310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 148/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais da reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Joelias Silva Pinto Júnior	PROEX	***.954***-**	04235783921	AB
Léa Paula Vanessa Xavier Corrêa de Moraes	PROEX	***.340.***-**	05537699985	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 15:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254506

Código de Autenticação: 318ce82159





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1.364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021;

RESOLVE:

I – Excluir, os servidores, abaixo relacionados, da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Agronomia Híbrido, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
José Roberto Lopes	416120	Membro convidado

II – Incluir, os servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 1364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021, para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Agronomia Híbrido, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Andre Luis de Andrade	1653606	Membro
Alexandra de Paiva Soares	1817683	Membro

III – A Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Agronomia Híbrido, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Leone Covari	1216577	Presidente
Lucas de Paula Mera	2046693	Membro
Milson Evaldo Serafim	1760098	Membro
Fabricio Ribeiro Andrade	2145785	Membro
Gislene Cardoso de Souza	2650865	Membro
Fernando Joao Bispo Brandao	2390811	Membro
Adriano Breunig	1219357	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro
Carlos Andre de Oliveira Camara	1354541	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Elisangela Maria da Silva	1091393	Membro
Andre Luis de Andrade	1653606	Membro
Alexandra de Paiva Soares	1817683	Membro

IV – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 15:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252266

Código de Autenticação: dd14ede722



PORTARIA 2312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 22/2021 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT, de 19/10/2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Flávio Luiz Lara	1676954	Auditor Chefe	CD-03

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue: conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Augusto Cesar Lira de Amorim	2260465	Auditor Chefe	CD-03

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/10/2021 15:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254017

Código de Autenticação: e83e427466



PORTARIA 2313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2314/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23196.000886.2021-80, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 20/2021 - ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a servidora Bruna Santos Araújo, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3222787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* São Rondonópolis, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 13:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254789
Código de Autenticação: 9821f035f0



PORTARIA 2314/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando os Processos nº [23190.000635.2021-55](#) e [23190.000777.2021-12](#),

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14.10.2021:

Wander Miguel de Barros

Matrícula SIAPE nº 1327607

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 13:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255107

Código de Autenticação: ca1c27afe3



PORTARIA 2315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 e processo [23788.000359.2021-13](#)

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção do vestiário para o IFMT- Campus Avançado Garantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Presidente - Demandante	Valdenor Santos Oliveira Siape: 2300092
Membro Representante da Área Técnica	Ricardo Augusto Moraes Zaque Siape: 210688
Membro Representante da Área Administrativa	Isaeber de Matos Porfirio Siape: 2306356

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255298

Código de Autenticação: a658fbe307



PORTARIA 2316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Sergio Arantes Danna	2106485	D - III	D - IV	12.10.2021	23748.000792.2021-17

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255421
Código de Autenticação: 9ca3d728f8



PORTARIA 2317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23747.000596.2021-52](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Leonardo Angelo Soares da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3246116**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Sergio Oliveira Mendes
	Externo	Tiago de Oliveira
		Vania Maria e Silva Miguel

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255096

Código de Autenticação: 73442c6dff



PORTARIA 2318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23747.000596.2021-52](#),

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.07.2021**, ao servidor **Leonardo Angelo Soares da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3246116**, lotado no *Campus Alta Floresta*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255102

Código de Autenticação: 25dcd28539



PORTARIA 2319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2320/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23752.000160.2021-94](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Helio Coelho de Ornellas**, Matrícula SIAPE nº **2418251**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jose Cândido de Oliveira Filho
		Jullian Cezar Zan
	Externo	Regimar Maciel
		Vítor Mendes Caldana

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255105
Código de Autenticação: e4464456b0



PORTARIA 2320/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000854.2021-13;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Prof. do Ens. Básico Téc. e Tecnológico	28/07/2016	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2021 19:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253045

Código de Autenticação: 57a860beb8



PORTARIA 2321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 260, de 05/02/2016, e o Ofício nº 100/2021 - RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 19/10/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor DIEGO MATIAS ESCOBAR, matrícula SIAPE nº 1533808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função de Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/IFMT);

II – Designar a servidora, FERNANDA PAIVA e SILVA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2151188, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/IFMT).

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/10/2021 14:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255667

Código de Autenticação: ee58dde52e



PORTARIA 2322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 164/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 22/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital 0105/2021 RTR-CAPES/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Maria Anunciata Fernandes	1986673
Maristela Abadia Guimarães	1280175

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/10/2021 14:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255837

Código de Autenticação: b55651477a



PORTARIA 2323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país dos servidores WILLIAN SILVA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1058894, JOÃO GERMANO ROSINKE, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1844035 e MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 3545925, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados na reitoria com ônus (diárias) a este IFMT, no período de 29/10/2021 a 10/11/2021, para realizar visitas técnicas e participar de reuniões e encontros com as Instituições de Ensino Superior de Portugal e da Espanha, para propositura e desenvolvimento de futuros acordos e projetos de intercâmbio internacional, ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e serviços à comunidade.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/10/2021 14:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255798

Código de Autenticação: beb146911e



PORTARIA 2324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2.102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/09/2021; e o Processo eletrônico nº 23188.002316.2021-23;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 2.102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/09/2021, para comporem a Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	1962601	Membro
Marcel Lopes Silva Rivero	2180979	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

II – A Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Moises de Jesus	2312694	Membro
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	196260	Membro
Marcel Lopes Silva Rivero	2180979	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/10/2021 18:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255715

Código de Autenticação: 3056bafff3



PORTARIA 2325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23188.001733.2020-78,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso I da Portaria IFMT n. 644, de 06 de abril de 2021, para o seguinte:

I – Autorizar o servidor **ALENCAR GARCIA BACARJI**, Matrícula SIAPE n.º 2465977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, a participar do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com jornada de trabalho de 10 (dez) horas, conforme Termo de Colaboração Técnica n. 11/2021 - UFMS, firmado com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pelo período de 15.03.2021 até 15.03.2025.

II – O servidor continuará exercendo suas atividades neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Bela Vista.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 09:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255884

Código de Autenticação: 265c45c89b



PORTARIA 2326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo 23196.000747.2021-56;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea a, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1758329	Itamar Jose Valério Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Rondonópolis	São Vicente

II – Considerando a distribuição de encargos didáticos no campus de origem, o servidor deverá finalizar as atividades docentes no *Campus* Rondonópolis juntamente com o encerramento do segundo semestre letivo de 2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 11:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256354

Código de Autenticação: 0d7e98db26



PORTARIA 2327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000797.2021-32;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável pela elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes - CODIR, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Presidente
João Aparecido Ortiz de França	1802609	Membro
João Vicente Neto	1097243	Membro
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Membro
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Membro

II – A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 14:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255344

Código de Autenticação: e263b791bf



PORTARIA 2328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23788.000344.2021-47.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Nobreak para rack IFMT_GTA, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Integrante Requisitante e Área Técnica	Iraecio de Sousa Carvalho Siape: 3163089	GTA-CTI
Integrante Área Administrativa	Isaerber de Matos Porfirio Siape: 2306356	GTA-DAP

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256391

Código de Autenticação: c7993d629f



PORTARIA 2329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.001163.2021-98.

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 08/10/2021** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Elton Schalm** Matrícula SIAPE nº 1584838, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotado no Departamento de Administração e Planejamento - DAP, **com o desempenho de atividades no Almoxarifado**, conforme Ordem Administrativa nº 16/2020 SVC GAB/SVC DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2020, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256483

Código de Autenticação: 666bf7b0d0



PORTARIA 2330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23196.000747.2021-56,

I – Retificar a Portaria IFMT nº **2.327**, de **25 de outubro de 2021**, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea a, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1758329	Itamar Jose Valério Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Rondonópolis	São Vicente

II – Considerando a distribuição de encargos didáticos no campus de origem, o servidor deverá finalizar as atividades docentes no Campus Rondonópolis juntamente com o encerramento do segundo semestre letivo de 2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Leia-se:

I – Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1758329	Itamar Jose Valério Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Rondonópolis	São Vicente

II – Considerando a distribuição de encargos didáticos no campus de origem, o servidor deverá finalizar as atividades docentes no Campus Rondonópolis juntamente com o encerramento do segundo semestre letivo de 2021.

III - Conforme Laudo n. 125.677/2021, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 01 (um) ano do exame pericial realizado (07.10.2022).

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256425

Código de Autenticação: b916c48d41



PORTARIA 2331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Portaria 1405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/06/2021; o Processo eletrônico nº 23188.001356.2021-58;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 1.405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/06/2021, para comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento dos Componentes Curriculares, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Daniel de Rezende	1962601	Professor EBTT	CONSUP	Membro
Cleber Alves Feitosa	2081713	Professor EBTT		Membro
Livio dos Santos Wogel	1430504	Professor EBTT	CODIR	Membro
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Professor EBTT	CONSEPE	Membro
Maria Oseia Bier	2028406	Professor EBTT	CPPD	Membro
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Professor EBTT		Membro
Jucilene Priebe	1866529	Técnica de Laboratório	CIS-PCCTAE	Membro
Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	Tec de Tecnologia da Informação		Membro

II – A Comissão de Elaboração do Regulamento dos Componentes Curriculares, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Técnica em Assuntos Educacionais	PROEN	Presidente
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	PROEN	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	PROEN	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	PROEN	Membro
Daniel de Rezende (Titular)	1962601	Professor EBTT	CONSUP	Membro
Cleber Alves Feitosa (Suplente)	2081713	Professor EBTT		Membro
Livio dos Santos Wogel	1430504	Professor EBTT	CODIR	Membro
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Professor EBTT	CONSEPE	Membro
Maria Oseia Bier (Titular)	2028406	Professor EBTT	CPPD	Membro
Jandilson Vitor da Silva (Suplente)	3453183	Professor EBTT		Membro
Jucilene Priebe (Titular)	1866529	Técnica de Laboratório	CIS-PCCTAE	Membro
Romulo Rodrigues de Araujo (Suplente)	2622588	Tec de Tecnologia da Informação		Membro

III – Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253690

Código de Autenticação: a17981e12d



PORTARIA 2332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº 23188.004369.2019-64, a Resolução CONSUP nº 055, de 22/09/2020 e a Portaria IFMT nº 2005, de 28/09/2020;

RESOLVE:

I – Nomear o representante suplente, abaixo relacionado, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como **membro titular**.

Nome	Representação	Função
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	Discente	5º Titular

II - O mandato do conselheiro será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256567

Código de Autenticação: bb053b5c0b



PORTARIA 2333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.002573.2021-86](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Rafael Martins Alves**, Matrícula SIAPE nº **1090288**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diego Dias Carneiro
		Carlos Eduardo Gomes da Costa
	Externo	João Paulo Marques Silva
		Daniilo Santos Souza

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 09:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256781

Código de Autenticação: fdd6fdab81



PORTARIA 2334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.002573.2021-86](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **23.07.2021**, ao servidor **Rafael Martins Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1090288**, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 09:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256785

Código de Autenticação: 1d0c8e53a4



PORTARIA 2335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando a Portaria Ministério da Economia n. 430, de 30 de dezembro de 2021; e considerando o calendário acadêmico de 2021;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias 28/10/2021 e 01/11/2021 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA;

II – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria, estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256671

Código de Autenticação: 55da49650f



PORTARIA 2336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.001769.2021-32](#), [23188.001770.2021-67](#) e [23188.001764.2021-18](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2260465	Augusto Cesar Lira de Amorim	Auditor	04	05	26/10/2021
2118258	Paulo Cesar Ferreira de Moraes	Assistente em Administração	05	06	28/10/2021
1864945	Jessica Fernanda de Lima Monge	Técnico em Secretariado	05	06	19/09/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 10:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256942

Código de Autenticação: 74d7758e8c



PORTARIA 2337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria n. 2284/2021, de 14/10/2021;

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, RAFAEL ARRUDA NOCERA, matrícula nº 3222553, da Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, designada pela Portaria n. 2284/2021, de 14/10/2021.

II – A Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Alta Floresta
Ana Paula Vasconcelos da Silva	2040799	Barra do Garças
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Bela Vista
Antônio Nobre da Silva	2476742	Cáceres
Amanda Gabriele Milani	3221933	Campo Novo do Parecis
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Cel. Octayde Jorge da Silva
Vinícios da Silva Lopes	1863283	Confresa
Adao Luciano Machado Goncalves	2296044	Diamantino
Iraecio de Sousa	3163089	Guarantã do Norte
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Juína
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Lucas do Rio Verde
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda
Thaís Luiza Machado de Oliveira	1587627	Primavera do Leste
Rafael Rodrigues Garcia	2016544	Rondonópolis
Sérgio Thompson Bernardes	2090283	São Vicente
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Sinop
Cleiton Anderson Profílio dos Santos	2269382	Tangará da Serra
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Várzea Grande

III – Revogam-se as disposições contrárias.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 15:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256706

Código de Autenticação: 63e476cf3e



PORTARIA 2338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021; a Portaria nº 1939/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/08/2021; e o ofício nº 26/2021 - BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 18/10/2021;

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT, conforme abaixo:

Nome	Matrícula nº	Função/Representação
Fransmiller Gonçalves Borges	1958229	TAE (Assistente de aluno)

II – A Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos do IFMT - CGCDLD, passa a ter a seguinte composição:

Reitoria

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Lucas Santos Café	2300707	Docente
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	TAE (Pedagoga)
Nair Mendes de Oliveira	1791604	TAE (Pedagoga)

Campus Alta Floresta

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Docente
Gislaine Campos dos Santos	3009191	TAE (Bibliotecária)
Venicius Correa do Prado	2996799	TAE (Técnico em Arquivo)

Campus Barra do Garças

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	TAE (Bibliotecária)
José Fernandes Nunes Belém	1860869	TAE (Assistente em Administração)
Leandro Miranda	1505727	Docente

Campus Bela Vista

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Francioly Marcos Batista Siqueira	1659667	Docente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	TAE (Assistente em Administração)
Rogéria Brito Arcanjo de Freitas	1548574	TAE (Bibliotecária)

Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Eloise Francine de Oliveira Guimaraes	1045611	TAE (Bibliotecária)
Rosani Nonenmacher	1652754	TAE (Pedagoga)
Giseli Martins de Souza	2043036	Docente

Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sebastiana Aparecida de Souza Silva	2389758	TAE (Assistente de aluno)
Henrique Angelo Cardozo dos Reis	1762749	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Docente

Campus Confresa

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcielle Martins de Paula	1825167	Docente
Wallace Matheus da Silva	2085528	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Vinícios da Silva Lopes	1863283	TAE (Assistente em Administração)

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Vitor José Batista Vittorazi	3009323	TAE (Assistente de Aluno)
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Celio Jonas Monteiro	1459791	Docente
Mauro Sergio de Franca	1881493	Docente
Vera Regina Echer	1288382	TAE (Bibliotecária)
Vera Terezinha de Matos	1648041	TAE (Bibliotecária)

Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Junior Rafael de Souza	2399508	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Adão Luciano Machado Gonçalves	2296044	Docente

Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	TAE (Assistente de Aluno)
Luciano Endler	2278203	Docente
Giselly Juchniewski de Oliveira	1310243	TAE (Técnica em Agropecuária)

Campus Juína

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Andrelza Costa de Carvalho	2105066	TAE (Assistente de aluno)
Josiane de Brito Gomes	2152471	Docente
Messias Aparecido Gama Silva	2754732	TAE (Bibliotecário)

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Valéria de Souza Haragushiku	1306053	Docente
Hiolanda Alves Pacheco	2402391	TAE (Bibliotecária)
Jonadabe Felix da Silva	3049378	TAE (Assistente em Administração)

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Joseanne Marques Ferreira	2260826	TAE (Biblioteconomista)
Danilo Gonçalves de Campos	2119919	TAE (Assistente de Aluno)
Elisângela dos Santos Monteiro	3311359	Docente

Campus Primavera do Leste

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)

Luiz Carlos Alves Filho	1829424	TAE (Bibliotecário)
Rogério Martins	2277035	Docente

Campus Rondonópolis

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sônia Maria Moreira da Silva Souza	1964446	TAE (Assistente de Aluno)
Christiane Camilo Pires	2106020	TAE (Pedagoga)
Edimário Francisco Rocha	1879633	Docente
João Batista Almeida Costa	3007600	TAE (Técnico em Arquivo)
Natalícia Julia Marques	1641621	TAE (Bibliotecária)
Paulo Augusto Weber	1317126	TAE (Assistente em Administração)
Ridson Xavier de Moura	2688243	TAE (Técnico de Informática)

Campus São Vicente

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Aline Fernanda Andriotti	2399367	TAE (Bibliotecário)
Ane Francielli da Silva Santos	1050046	Docente
Manoel Alves de Souza	3113438	TAE (Assistente em Administração)

Campus Avançado Sinop

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	TAE (Pedagoga)
Kenny Wesley da Silva	2392556	TAE (Assistente de Aluno)
Viviane Lazarini Baldan	2091270	TAE (Bibliotecário)

Campus Sorriso

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Cimara Ducatti	1974991	TAE (Auxiliar de Biblioteca)
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	TAE (Assistente de Aluno)
Luciana Monteiro de Campos	3146869	Docente

Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Daniel Silva Dalberto	1919910	TAE (Bibliotecário)
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	TAE (Psicóloga)
Francisco Américo da Silva	1784210	Docente

Campus Várzea Grande

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos	1570666	Docente
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	TAE (Técnica em Assuntos Educacionais)
Iraci de Fatima Pereira	1540838	TAE (Bibliotecária)

III – A vigência desta portaria é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições contrárias.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 15:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256696

Código de Autenticação: e75f46d7f3



PORTARIA 2339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 3444.000862.2021-51;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Kassio dos Santos Carvalho	2420282	Prof. do Ens. Básico Téc. e Tecnológico	25/08/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 15:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256454

Código de Autenticação: 825c686300



PORTARIA 2340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 166/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 26/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital 066/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Adriel Martins Lima	2306804
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243
Joao Batista de Oliveira Santos	2096920
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091
Tulio Martinez Santos	1067722

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 16:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257474
Código de Autenticação: 4621f3e051



PORTARIA 2341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício n. 222/2021- CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 26/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Julia Carolina Gadani Mendes	3081515	Chefe de Gabinete	FG-01

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 16:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257400

Código de Autenticação: 8cb7d25248



PORTARIA 2342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001040.2021-66.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 46/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e fornecedor MD TERCEIRIZADOS EIRELI, (CNPJ nº 28.872.136/0001-00), que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção 40h para atender o IFMT - Reitoria.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rafael Luiz Viegas Santos (1578165)	Janaina Maria Ferri Candea Saldanha (1063132)
Fiscal Administrativo	Cledson Ferreira da Silva (1756840)	Helena Honorato Snowareski (2151181)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

2º - Revogar a Portaria nº PORTARIA 6/2021 - RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT de 21/10/2021, tornando-a sem efeito a partir desta data.

3º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257446

Código de Autenticação: 7505c36a6b



PORTARIA 2343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.002318.2021-12.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação do curso "Como utilizar as ferramentas do extrator de dados e DW – Data Warehouse. Informações Gerenciais e Relatórios do Siape", conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Ericka Kalize Rosal Lopes Siape:1938500	RTR-DAPES
Membro Representante da Área Técnica	Adriana Alves da Rocha Siape: 2206600	RTR-ESFOR
Membro Representante da Área Administrativa	Igor Aparecido Gabriel de Moraes Siape: 3087341	RTR-COPAG
Membro Representante da Área Administrativa	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros Siape: 1577104	RTR-DGGP
Membro Representante da Área Administrativa	Paulo Cesar Ferreira de Moraes Siape: 2118258	RTR-COM

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2021 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257430

Código de Autenticação: bb4049d832



PORTARIA 2344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 872/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/04/2021; a Portaria nº 984/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10/05/2021; a Portaria nº 1296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/06/2021; e a Portaria nº 1739/2021-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04/08/2021;

RESOLVE:

I – Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Hélio Coelho de Ornellas	2418251	Sinop

II – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), instituída pela Portaria nº 1739/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04/08/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Confresa
Raphael de Castro Mourão	1960616	Sinop

III – A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Sérgio Cervieri	2380343	Guarantã do Norte
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Juína
Celso José Ferst Junior	2192151	Lucas do Rio Verde
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Raphael de Castro Mourão	1960616	Sinop
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

V – Revogam-se as disposições contrárias.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 13:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257377

Código de Autenticação: eed875ea05



PORTARIA 2345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2346/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23444.000882.2021-22;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de Substituta Eventual, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sinara Dal Magro	2949192	Chefia do Departamento de Ensino	CD - 04

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431	Chefia do Departamento de Ensino	CD - 04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 13:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257044

Código de Autenticação: 3af767f2e7



PORTARIA 2346/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23752.000129.2021-53.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 43/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, (CNPJ nº 18.523.063/0001-98), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT -SNP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Leonardo Morilha Leão (2268908)	Roney Soares do Nascimento (2999030)
Gestor de Execução de Contrato	Tony Vicente de Oliveira (2269191)	Leonardo Leonardo Morilha Leão (2268908)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258093

Código de Autenticação: bbaa933d58



PORTARIA 2347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000129.2021-46.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 42/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa **A. M. DE ABREU EIRELI**, (CNPJ nº **18.523.063/0001-98**), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT -GTA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362)	Renivon do Amaral da Silva (2326865)
Gestor de Execução de Contrato	Isaerber de Matos Porfirio (2306356)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa(3086873)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258080

Código de Autenticação: 37cfc9932d



PORTARIA 2348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23193.000924.2021-24;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 1 de novembro de 2021, o servidor MILTON FANTINELL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2386973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-01;

II – Dispensar, a partir de 1 de novembro de 2021, o servidor PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2263718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02;

III – Designar a servidora, JULIANA BRUNING AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1263114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG-01;

IV – Designar o servidor, MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2393894, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257774

Código de Autenticação: e13653490a



PORTARIA 2349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico n. 23748.000830.2021-31;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1789630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

II – Designar a servidora, RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1417453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257748

Código de Autenticação: 9c3fa8df0d



PORTARIA 2350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando a Portaria nº 2291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/10/2021; a Portaria nº 2302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/10/2021; e o Processo eletrônico nº 23188.002282.2021-77;

RESOLVE:

I – Incluir as servidoras, abaixo relacionadas, no Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaboração da planilha de referência e metodologia de seleção dos servidores para participação no PGR, designado pela Portaria nº 2302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/10/2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Renata Raizel Policarpo	1579956	DSPLAN	Membro
Laura Aparecida Coelho Dorileo	2409552	Campus Várzea Grande	Membro

II – O Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaboração da planilha de referência e metodologia de seleção dos servidores para participação no PGR, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Presidente
Marcio Sales Santana	1579030	DSTI	Membro
Stela Silva Lima	1007126	Campus Cuiabá - Octayde	Membro
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Campus São Vicente	Membro
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Campus Alta Floresta	Membro
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Campus Cuiabá-Bela Vista	Membro
Inez Aparecida Deliberaes	1576671	Campus Cáceres	Membro
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Campus Confresa	Membro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Campus Juína	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Membro
Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	Campus Primavera do Leste	Membro
Weverton da Silva Correa	2400796	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Campus Sorriso	Membro
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Campus Avançado de Sinop	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	PROPESSOAS	Membro
Patrícia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Campus Rondonópolis	Membro
Renata Raizel Policarpo	1579956	DSPLAN	Membro
Laura Aparecida Coelho Dorileo	2409552	Campus Várzea Grande	Membro

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257760

Código de Autenticação: df3bdd30be



PORTARIA 2351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021